



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,  
SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS.

**EMPRESAS HOMOLOGADAS:**

**TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

ITEM Nº 01 – 400 PACOTE DE CAFÉ – 500 G, com o valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais);

ITEM Nº 03 – 150 PACOTE DE CANELA (PARA CHÁ) – 10 G, com valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) e valor global de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais);

ITEM Nº 04

– PACOTE DE CRAVO (PARA CHÁ) – 10 G, com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e valor global de R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

ITEM Nº 05 – 20 CHÁ MATTE A GRANEL (PARA CHÁ) – 250 G, com valor unitário de R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos) e valor global de R\$ 136,20 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos)

ITEM Nº 07 – 300 FARDOS DE ÁGUA COM GÁS – COM 12 UNIDADES, com valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

**DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP**

ITEM Nº 02 – 100 PACOTE DE AÇÚCAR – 5 KG, com valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais);

ITEM Nº 06 – FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS – COM 12 UNIDADES, com o valor unitário de R\$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos) e valor global de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais).

**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

**ATHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO**

VEREADOR – PRESIDENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

271

Fls. Nº

030

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**264/2023, de 16 de março de 2023.**

“Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR A SERVIDORA MAXILANE AMARAL DE AQUINO, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 011/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - LEI 14.133/2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL (CONTROLE INTERNO).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 031



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 264/2023, de 16 de março de 2023.**

Dados Complementares:

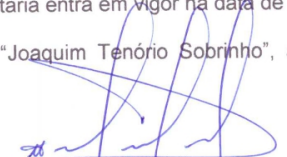
Inexigibilidade De Licitação nº 006/2023.  
Contrato nº 011/2023 - Vigência 23/02/2023 até 23/02/2024.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 032

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º 265/2023, de 16 de março de 2023.**

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR A SERVIDORA KARINA BIANCHINE DOS SANTOS, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 013/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA J A TENORIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE ROÇAGEM E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

271

Fls. Nº

033

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**265/2023, de 16 de março de 2023.**

**Dados Complementares:**

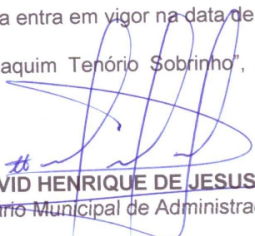
Dispensa De Licitação nº 013/2023.  
Contrato nº 013/2023 - Vigência 01/03/2023 até 01/04/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 034

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º 266/2023, de 16 de março de 2023.**

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria N.º 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR A SERVIDORA JULIANA IGLESIAS DE JESUS, MAT. 1832, COMO FISCAL DA DISPENSA N.º012/2023, VINCULADOS AOS CONTRATOS/FORNECEDOR N.º014/2023 - CONCEIÇÃO ALVES DE CASTRO, N.º015/2023 - ALEXANDRA MENDES CARVALHO, N.º016/2023 - ROSINEI PEREIRA SILVA CAVASSANI, N.º017/2023 - CARLOS ALBERTO CAVASSANI JUNIOR, N.º018/2023 - MARIA NEIDE GOMES SANTOS, N.º019/2023 - JOSÉ FRANCISCO CARVALHO, N.º020/2023 - LAZARO ALVES DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA-MS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

271

Fls. Nº

035

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**266/2023, de 16 de março de 2023.**

**Dados Complementares:**

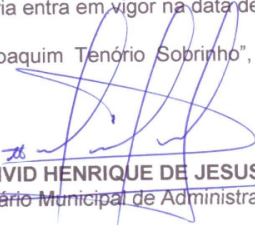
Dispensa de Licitação nº 012/2023 - Contratos nº 014-015-016-017-018-019 e 020/2023.  
Vigência de 28/02/2023 até 31/12/2023.  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**,  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 036



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 267/2023, de 16 de março de 2023.**

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR A SERVIDORA RAIANE NUNES DOS SANTOS, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 021/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA ESPERANÇA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PELA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 037

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**267/2023, de 16 de março de 2023.**

**Dados Complementares:**

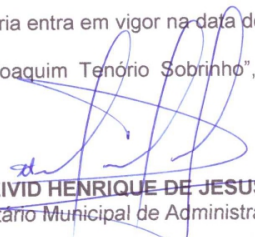
Dispensa De Licitação nº 014/2023  
Contrato nº 021/2023 - Vigência 06/03/2023 até 06/09/2023  
Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 038



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 268/2023, de 16 de março de 2023.**

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor WANDERLEI TEODORO BARBOSA, Matrícula 1760, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, vinculado ao CONTRATO Nº 025/2023, celebrado com a empresa, RAVIERA MOTORS RMN COMERCIO DE VEICULOS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição de veículo, marca NISSAN, ano fabricação 2022 Versão 2023, Modelo Versa 1.6 Sense CVT, conforme especificações do Edital, para Secretaria Municipal de Assistência Social.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 039

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**268/2023, de 16 de março de 2023.**

**Dados Complementares:**

CONTRATO Nº 025/2023

Vigência de 08/03/2023 até 08/03/2024

Ordenador de Despesas – MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 040

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 269/2023, de 16 de março de 2023.**

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO DIAS LISBOA**, Matrícula 2969, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, vinculado aos CONTRATOS Nº 023 E 024/2023, celebrado com as empresas, **D D P NETO COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, **W S QUEIROZ INFORMÁTICA ME**. O objeto do presente CONTRATO é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023, COM A MÃO DE OBRA MOTORISTA (S) E O (S) VEÍCULO (S) EQUIPADO (S) COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS POR LEI, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 041

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º** 269/2023, de 16 de março de 2023.

**Dados Complementares:**

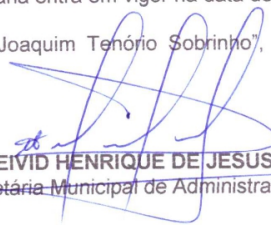
CONTRATO Nº 022 e 24/2023  
Vigência de 03/03/2023 até 31/12/2023  
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
DEIVID HENRIQUE DE JESUS  
Secretaria Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 043

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**271/2023, de 16 de março de 2023.**

"Designa os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS MATRICULA, Matricula 2608, E MIRAIR MARTINS COIMBRA, Matricula 116 como Fiscais Do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, vinculados ao CONTRATO Nº 22/2023, celebrado com a empresa M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. O objeto do presente CONTRATO é SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK IP DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 044

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º 271/2023, de 16 de março de 2023.**

**Dados Complementares:**

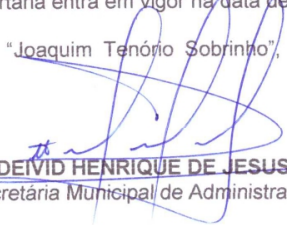
CONTRATO Nº 022/2023  
Vigência de 03/03/2023 até 03/03/2024  
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 045



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**272/2023, de 16 de março de 2023.**

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RENATO CESAR DE FREITAS**, Matrícula 1423, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**, vinculado ao **CONTRATO Nº 27/2023**, celebrado com a empresa, **DURATRANS COMERCIO DE MADEIRA LTDA**. O objeto do presente **CONTRATO** é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA (PATROLA)**, com operador e prevendo a mobilização e desmobilização do equipamento em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 046

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º** 272/2023, de 16 de março de 2023.

**Dados Complementares:**

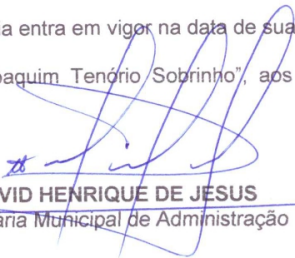
CONTRATO Nº 027/2023  
Vigência de 13/03/2023 até 13/03/2023  
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 047



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 273/2023, de 16 de março de 2023.**

"Designa as servidoras públicas municipal, abaixo descritas, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras KEILA FERREIRA REIS, Matrícula 2649 e NUBIA SOARES SILVA Matrícula 2280 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, vinculado a ATA Nº 003/2023, celebrado com as empresas, DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA A CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASSILÂNDIA-MS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 048

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º** 273/2023, de 16 de março de 2023.

**Dados Complementares:**

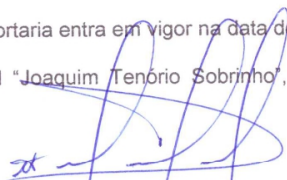
ATA Nº 003/2023  
Vigência de 10/03/2023 até 10/03/2024  
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 049

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º**

**274/2023, de 16 de março de 2023.**

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 1.058/2022, de 20 de outubro de 2022, que designa os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 243/23, de 10 de março de 2023;

### RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 1.058/2022, de 20 de outubro de 2022, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

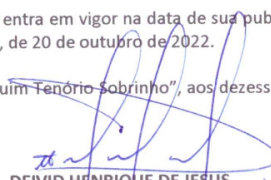
“Art. 1º. Designar os servidores JULIANA IGLESIAS DE JESUS, VILMAR TIAGO DO NASCIMENTO, ADEMIR GOMES DA SILVA E MARIA APARECIDA LEMES DA SILVA, como Fiscal do Pregão Presencial Nº 067/2022, vinculados a ATA Nº 028/2022, celebrado com a empresa: ANA HELENA DE ASSIS SOUZA-ME, TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP. O objeto do presente Contrato é a aquisição futura de gêneros alimentícios e de panificação, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal.

#### Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 067/2022.  
ATA Nº 028/2022.  
Vigência de 27/09/2022 até 27/09/2023.  
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 1.058/2022, de 20 de outubro de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
DEIVID HENRIQUE DE JESUS  
Secretaria Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 050

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º** 275/2023, de 16 de março de 2023.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 1.197/2022, de 13 de dezembro de 2022, que Designa os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria nº 245/23, de 10 de março de 2023;

### RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o Art. 1º da Portaria nº 1.197/2022, de 13 de dezembro de 2022, passando a vigorar a redação alterada a seguir:

“Art. 1º Designar os servidores **ALEX MIGUEL SANTOS, JOSÉ VANCLAVE DE SOUZA, ROBERTO DIAS LISBOA, KERIC ALVES QUEIROZ, MARIO ANTONIO DE FREITAS, WANDERLEI TEODORO BARBOSA, ÉRICA JAQUELINE IMBRIANI E LEIZER FRANCO NOGUEIRA**, como Fiscal do Pregão Eletrônico Nº 042/2022 e Processo nº 375/2022, vinculados ao CONTRATO nº 207/2022, celebrado com a empresa: **S.H. INFORMÁTICA LTDA.**, para prestação de serviços de gerenciamento de frota, para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem e higienização, serviços de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico nº 042/2022  
Processo nº 375/2022;  
Contrato nº 207/2022;  
Vigência de 01/12/2022 até 01/12/2023  
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA”.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 051

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 275/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 078/2023, de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos dezesseis (16) dias do mês de março de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS DAS UNIDADES DE ENSINO, CMEIS, ESCOLAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADES DE SAÚDE, DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 05/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE MARÇO DE 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2135

Segunda-feira, 20 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**